



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua dos Pioneiros, 631 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000
e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com.br>

PORTARIA Nº 012/2016

DATA: 16 DE DEZEMBRO DE 2016

SUMULA: Concede Férias Regulamentares
ao servidor Everaldo Beraldo:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

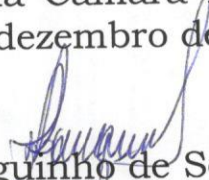
Considerando o requerimento formulado pelo servidor Everaldo Beraldo, em data de 12 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Everaldo Beraldo, ocupante do Cargo Efetivo de Procurador Jurídico, do quadro de funcionários desta Casa de Leis, portador do RG: 4.208.287-2 SSP/PR, relativas ao período aquisitivo de 20/04/2015 a 20/04/2016, a serem gozadas de 30 de dezembro de 2016 a 18 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma,
Estado do Paraná, aos 16 de dezembro de 2016.


José Longuinho de Souza
Presidente

Laercio Bulgaron Domingos
1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Amuarana Ilustrado

Edição . *50851* . Fís. *C4*

Data: *20 / 12 / 2016*

Angélica
DIRETOR ADMINISTRATIVO



ITEMS	QTD	UNID.	DESCRICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1	PC	MOLETO DIANTEIRO	FABRINI	41,4	165,6
2	1	PC	MOLETO DIANTEIRO	FABRINI	21,6	21,6
3	1	PC	MOLETO DIANTEIRO	FABRINI	11,8	11,8
4	1	PC	MOLETO DIANTEIRO	FABRINI	11,8	11,8
5	1	PC	MOLETO DIANTEIRO	FABRINI	11,8	11,8
6	1	PC	MOLETO DIANTEIRO	FABRINI	11,8	11,8
7	1	PC	MOLETO DIANTEIRO	FABRINI	11,8	11,8
8	1	PC	MOLETO DIANTEIRO	FABRINI	11,8	11,8
9	1	PC	MOLETO DIANTEIRO	FABRINI	11,8	11,8
10	1	PC	MOLETO DIANTEIRO	FABRINI	11,8	11,8
11	1	PC	MOLETO DIANTEIRO	FABRINI	11,8	11,8
12	1	PC	MOLETO DIANTEIRO	FABRINI	11,8	11,8
13	1	PC	MOLETO DIANTEIRO	FABRINI	11,8	11,8
14	1	PC	MOLETO DIANTEIRO	FABRINI	11,8	11,8
15	1	PC	MOLETO DIANTEIRO	FABRINI	11,8	11,8
16	1	PC	MOLETO DIANTEIRO	FABRINI	11,8	11,8
17	1	PC	MOLETO DIANTEIRO	FABRINI	11,8	11,8
18	1	PC	MOLETO DIANTEIRO	FABRINI	11,8	11,8
19	1	PC	MOLETO DIANTEIRO	FABRINI	11,8	11,8
20	1	PC	MOLETO DIANTEIRO	FABRINI	11,8	11,8
21	1	PC	MOLETO DIANTEIRO	FABRINI	11,8	11,8
22	1	PC	MOLETO DIANTEIRO	FABRINI	11,8	11,8
23	1	PC	MOLETO DIANTEIRO	FABRINI	11,8	11,8
24	1	PC	MOLETO DIANTEIRO	FABRINI	11,8	11,8
25	1	PC	MOLETO DIANTEIRO	FABRINI	11,8	11,8
26	1	PC	MOLETO DIANTEIRO	FABRINI	11,8	11,8
27	1	PC	MOLETO DIANTEIRO	FABRINI	11,8	11,8
28	1	PC	MOLETO DIANTEIRO	FABRINI	11,8	11,8
TOTAL						15,989,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
 DECRETO N.º 3.888/2016
 DATA: 18/12/2016
 SÍMULA: Homologação do resultado do processo licitatório
 O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Pregoeira a Sra. Meire Lucia Bezerra,
 DESPESA:

Art. 1º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 0655/2016, em favor

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
 Nº 177/930.369/001-65
 DATA: 18 de dezembro de 2016
 SÍMULA: Concedida férias a servidora Vera
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
 Considerando o requerimento formulado pela
 de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

DECRETO Nº 3888/2016
 SÍMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Especial por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras
 Providências

Art. 1º) Fica aberto Crédito Adicional Especial Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de
 2016, incluído/alterado dos anexo da Lei diretrizes orçamentária para o exercício de 2016 e do Plano Plurianual de
 2016 a 2017, no limite de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
 08 000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
 12 361 0013 2 036 Equipamentos/Material Permanente
 4 4 90 52 00 104 25% Sobre demais Impostos Vinculados a Educação - Exercício
 Fonte de Recurso 240.000,00
 Art. 2º) O presente recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do
 Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 Edital da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de dezembro de 2016.
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
 Nº 177/930.369/001-65
 DATA: 18 de dezembro de 2016
 SÍMULA: Concedida férias a servidora Vera
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
 Considerando o requerimento formulado pela
 de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
 Nº 177/930.369/001-65
 DATA: 18 de dezembro de 2016
 SÍMULA: Concedida férias a servidora Vera
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
 Considerando o requerimento formulado pela servidora Evaristo Bezerra, em data de 12 de dezembro de 2016.
 RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder férias ao servidor Evaristo Bezerra, ocupante do Cargo Eletivo de Procurador Jurídico, do
 D. O. Nº 177/930.369/001-65, em conformidade com o disposto no Art. 157, inciso III, da Constituição Federal de 1988,
 Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e a 18 de janeiro de 2017.
 José Longuinho de Souza
 Presidente
 1º Secretário
 Técnico Edilson Domingos